



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal de São Paulo

Boletim de Serviço Eletrônico em 20/12/2022



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO

DIRETORIA ESCOLA PAULISTA DE ENFERMAGEM - SÃO PAULO

PORTARIA DIRETORIA EPE - CSP N. 5295/2022

Portaria DIRETORIA EPE - CSP n. 5295/2022 que revoga a Portaria DIRETORIA EPE - CSP n. 5174/2022 que dispõe sobre a criação do Grupo de Trabalho para revisão do Manual do Estágio Curricular Supervisionado do Curso de Graduação em Enfermagem da Escola Paulista de Enfermagem.

O DIRETOR DA ESCOLA PAULISTA DE ENFERMAGEM, PROF. DR. ALEXANDRE PAZETTO BALSANELLI, no uso das suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram conferidas conforme Título II, Capítulo I, Seção V, Artigo 37, Parágrafo 1º do Estatuto da Universidade Federal de São Paulo, e conforme a RESOLUÇÃO N. 183/2020/CONSELHO UNIVERSITÁRIO, designação por meio da PORTARIA DEPTO REC HUMANOS - REITORIA N. 3181/2020 de 26 de outubro de 2020 e Publicação em Diário Oficial da União, Seção 2, Número 206 de 27 de outubro de 2020, e

CONSIDERANDO a solicitação da Comissão de Curso de Graduação em Enfermagem da Escola Paulista de Enfermagem;

CONSIDERANDO o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Enfermagem 2023 e suas reformulações conforme Processo SEI n. 23089.035313/2022-75;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo n. 23089.123798/2020-91;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Professores Doutores Cassiane Dezoti da Fonseca, Maria Carolina Barbosa Teixeira Lopes (Representante do Departamento de Enfermagem Clínica e Cirúrgica), Suzete Maria Fustinoni (Representante do Departamento de Enfermagem na Saúde da Mulher), Elena Bohomol (Representante do Departamento de Administração em Serviços de Saúde e Enfermagem), Naila Albertina de Oliveira (Representante do Departamento de Saúde Coletiva) e Myriam Aparecida Mandetta (Representante do Departamento de Enfermagem Pediátrica) para compor o Grupo de Trabalho para revisão do Manual do Estágio Curricular Supervisionado do Curso de Graduação em Enfermagem da Escola Paulista de Enfermagem.

CAPÍTULO I**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 2º A Coordenação do Grupo de Trabalho será exercida pela primeira designada.

§ 1º As questões relativas aos procedimentos administrativos serão de organização interna do Grupo de Trabalho, que poderá indicar um, ou mais de um, de seus membros para apoio à Coordenação.

§ 2º Este Grupo de Trabalho está vinculado à Comissão de Curso de Graduação em Enfermagem da Escola Paulista de Enfermagem.

Art. 3º Os trabalhos do Grupo de Trabalho objetivam revisar o Manual do Estágio Curricular Supervisionado do Curso de Graduação em Enfermagem da Escola Paulista de Enfermagem com vistas à adequação ao Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Enfermagem do ano de 2023 e suas reformulações conforme Processo SEI n. 23089.035313/2022-75.

CAPÍTULO II**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS**

Art. 4º A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para concluir os trabalhos a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 5º Fica revogada a Portaria DIRETORIA EPE - CSP n. 5174/2022.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. DR. ALEXANDRE PAZETTO BALSANELLI

DIRETOR DA ESCOLA PAULISTA DE ENFERMAGEM



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Pazetto Balsanelli, Diretor(a)**, em 20/12/2022, às 10:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida [clicando aqui](#), ou pelo endereço: "https://sei.unifesp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0" informando o código verificador **1430381** e o código CRC **3B618351**.